



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da representante exclusiva a Sr. **EDNA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 065.283.448-50, residente no Povoado Mulungu, s/n, Zona Rural, no Município de Aquidabã/SE, referente à **contratação de apresentação artística de ANDERSON LIMA**, a se realizar no dia 18 de julho de 2026, durante a **Festividade em Comemoração ao Padroeiro São Pedro, no Povoado Massaranduba, do Município de São Brás/AL**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 17 de julho de 2026

KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito de São Brás